



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 20/2025 PROPOSTA N.º 156/2025/DURB/DAF/DICOMP/SECOMP
Realizada em 18/09/2025 DELIBERAÇÃO N.º 590/2025

ASSUNTO: CONCURSO PÚBLICO N.º 41/2025/DAF/DICOMP/SECOMP PARA A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE MONITORIZAÇÃO DE TRÁFEGO E MOBILIDADE URBANA - ABERTURA

Na sequência da Requisição Interna n.º 1753/2025, efetuada pelo departamento de Urbanismo, Habitação, Mobilidade e Fiscalização (DURB), foi solicitado a aquisição e instalação de sistemas de monitorização de tráfego e mobilidade urbana.

Considerando que, de acordo com o Artigo 18.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, o Órgão competente para autorizar a despesa com esta prestação de serviços é a Câmara Municipal, propõe-se, nos termos do Artigo 33.º, n.º 1, alínea f), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se delibera:

1 – A abertura do Concurso Público n.º 41/2025/DAF/DICOMP/SECOMP, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), para a aquisição e instalação de sistemas de monitorização de tráfego e mobilidade urbana, para o Parque Urbano da Várzea, Rua Eng. Henrique Cabeçadas e Av. de Moçambique, com o preço base de 205.000,00 € (duzentos e cinco mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

2 – Nos termos do Artigo 46.º-A n.º 1, do CCP, o objeto do presente procedimento será constituído pelos seguintes lotes:

- Lote I – Parque Urbano da Várzea – 48.000,00 € + IVA;
- Lote II – Rua Eng. Henrique Cabeçadas – 78.500,00 € + IVA;
- Lote III – Av. de Moçambique – 78.500,00 € + IVA.

3 – A aprovação do Programa de Concurso, composto pelo Programa de Procedimento, Caderno de Encargos, Caracterização Técnica e respetivo suporte orçamental, documentação que ficará arquivada na Divisão de Compras e Contratação Pública para posterior divulgação na plataforma eletrónica abaixo identificada, com prazo para apresentação de propostas de 30 dias, nos termos dos Artigos 41.º e 42.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP).

4 – Nos termos dos Artigos 67.º, 69.º e 109.º, n.º 1, do CCP, propõe-se a aprovação do Júri do procedimento cuja competência no procedimento lhe deverá ser delegada, com exceção da competência para a qualificação dos candidatos e da decisão de adjudicação, com a seguinte constituição:

Presidente: Dr. Vasco Raminhas
Vogais: Eng. José Madeira
Dr. Nelson José Vieira
Suplentes: D. Susana Calixto
D. Luisa Neves

5 – A designação como gestor do presente Contrato, do Chefe da DIMOT - Eng.º José Miguel Madeira, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, nos termos do Artigo 290.º-A, do CCP.

6 – Autorização para a publicação do anúncio no Diário da República, no Jornal Oficial da União Europeia e na plataforma eletrónica da ACINGOV – www.acingov.pt, nos termos do Artigo 131.º, do CCP.

7 – A disponibilização das peças do concurso, por parte da Câmara Municipal de Setúbal na plataforma da Acingov (www.acingov.pt), de forma gratuita.

Propõe-se ainda, a delegação no Senhor Presidente da Câmara, André Valente Martins, das competências necessárias à prática de todos os atos inerentes aos procedimentos previstos no CCP, exceto a adjudicação.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da Ata referente a esta Deliberação, nos termos do Artigo 33.º, n.º 1, alínea f), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por :

Votos Contra;

Abstenções;

10

Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA
